



CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 07/2025

O Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 24 de março de 2025, às 09h, será realizada Correição Ordinária na 1ª Defensoria Pública Cível e Criminal da Comarca de Neópolis e Distrito (Santana do São Francisco) e 2ª Defensoria Pública Cível e Criminal da Comarca de Neópolis e Distrito (Japoatã).

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 21 de março de 2025.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Subcorregedor-Geral

By DCSN